

A reforma do Codigo Commercial

Foi lido e assignado o relatorio geral do sr. Adolpho Gordo

Com a presença de todos os seus membros, reuniu-se hontem, sob a presidencia do sr. Adolpho Gordo, a commissão especial do senado, que vem estudando a reforma do nosso Codigo Commercial através do projecto ha annos elaborado pelo saudoso jurisconsulto patricio, Inglez de Sousa.

O sr. Adolpho Gordo procedeu á leitura do relatorio geral, que elaborou sobre os estudos feitos nos pareceres parciaes.

Esse trabalho, que toma 33 largas paginas dactylographadas, sem contar com as emendas, que figuram em outras laudas e são em numero de 297, foi unanimemente approved e assignado.

Essas emendas suprimem diversos capitulos e artigos do projecto e modificam substancialmente e redaccionalmente muitos dos seus dispositivos. Entre as mais importantes, destacam-se as seguintes: permittindo aos accionistas, representando pelo menos um oitavo do capital social, promover, quando julguem conveniente, uma inspecção para verificar a sinceridade e exactidão do balanço; permittindo ás sociedades de credito real promover a venda, em leilão publico, dos bens que lhes forem hypothecados em garantia de divida não paga na época convencionada; instituindo a protecção permanente aos debenturistas; consagrando a doutrina do risco em relação á responsabilidade das empresas de transporte de passageiros; adoptando a disposição do art. 480 do projecto do Codigo italiano, pelo qual as garantias dadas a um credito não desaparecem pelo facto de ser este levado a uma conta corrente, extinguindo a procuração em causa propria, etc.; supprimindo os capitulos relativos ao direito autoral, ás obrigações em geral, á obrigação de dar, de fazer

ou de não fazer, ás alternativas, ás divisiveis e indivisiveis, ás solidarias, á clausula penal, ás condições e termos, á extincção das obrigações, aos contractos de parceria agricola e pecuaria, de locação de serviços, de commodato, de constituição de renda, de hypotheca, de anticikrese; e supprimindo, para constituirem leis especiaes, os livros referentes á industria de navegação e á fallencia.

Assignado o parecer, o sr. Lopes Gonçalves indagou se a commissão continuaria o seu estudo sobre as leis a respeito da industria de navegação e fallencia, ou seria consttuída outra para esse fim.

O presidente respondeu que o plenario resolveria a esse respeito, depois de se pronunciar sobre as emendas da commissão.

O sr. Bueno de Paiva lembrou que a commissão ainda não podia dar por terminados os seus trabalhos, uma vez que o seu mandato prevalecia durante toda a legislatura e ella teria de se manifestar sobre as emendas que porventura fossem apresentadas no plenario do senado e da camara.

Por fim, o sr. Bueno de Paiva propoz que se lançasse na acta um voto de admiração, agradecimento e applauso ao sr. Adolpho Gordo, pelo extraordinario esforço, talento excepcional e superior dedicacão por s. exa. revelados em longos annos de constante e proficua actividade em pról da reforma do Codigo Commercial.

Approveda sob palmas essa homenagem, o sr. Gordo agradeceu-a, commovido. Com modestia, s. exa. exaltou a collaboracão intelligente dos seus collegas, com os quaes se congratulou pela obra que vinham de realizar, cumprindo patrioticamente o seu dever.



nen
da
ang
da
EM

O ALBUM

Ha muito que curioseidade o liv de Orleans, albu nhos inéditos se de grandes e for taes.

E, já pelo seu cunho aristocrat tistico, que o v — obra prima pictural, obra pr graphica — ur mobilizava á sua se saber que nã cincoenta seriam dores. E' que o Orleans não é po de cada exempla quaes vieram pa de cento e cinco cos, que reverte Desas, para a A Tuberculosos. Compõe-se o de cartão mate, em folhas soltar

GONORRHE'A A G U D A O U C H R O N I C A

Garante-se a cura radcal por methodo proprio e infallivel em poucos dias

DR. HAROLDO RODRIGUES

MEDICO E OPERADOR

DOS HOSPITAES DE BERLIM, VIENNA e PARIS

Especialidade: Cirurgia — Vias urinarias — Syphilis — Molestias veneras. — CYSTOSCOPIA, URETROSCOPIA E DIATHERMIA

Consultorio: Praça da Sé, 34, 5.º andar, salas 505 e 507 — Telephone Central 2495. — Residencia: rua 13 de Maio 174 — Telephone Avenida 2360.